LEI MUNICIPAL Nº 1.305, DE 15/03/1984

Confere nome a rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada Rua Aristóteles Ernesto dos Santos a via pública do Bairro Santo Antonio, em Palmeiras, com inicio na Rua Teófilo Nascimento, terminando na propriedade do Sr. José Mansur.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 15 de março de 1984.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Angelino Cardoso / PL n° 01 de 12.03.1984.

- Publicada em: 15/04/1984